



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 413 /2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria Municipal Competente, **que seja integrado ao quadro de colaboradores do CAPS localizado na Avenida dos Ypes, 678 – Roseira de Baixo, os profissionais abaixo listados, bem como seja disponibilizado um veículo (carro) para realização de visita e acompanhamento dos pacientes.**

- **Assistente social**
- **Técnicos de enfermagem**
- **Monitores**

### JUSTIFICATIVA

O CAPS realiza o atendimento e acompanhamento de pacientes psiquiátricos e pacientes com dependência química diariamente.

É um trabalho que inclui consultas médicas, acompanhamento diário, oficinas de integração, atividades, refeições e etc.

O pedido acima é pautado em pontos importantes para a continuidade desse atendimento. Pontuando somente alguns exemplos, pacientes podem ter crises, sendo necessários monitores para auxiliar nesse momento delicado. Em caso de um procedimento emergencial, medicação ou até mesmo de um curativo, necessário um técnico de enfermagem para que já possa prestar o primeiro socorro além da assistente social que visa analisar as condições de vida dos pacientes e acessar seus direitos e atender suas necessidades especiais.

Já o veículo, é de extrema importância para que possam ser realizadas visitas e o necessário acompanhamento junto a esses pacientes.

Isto exposto, para que haja maior qualidade no atendimento na unidade bem como no acompanhamento externo na vida desses pacientes é que faço tal pedido, certa de que esta solicitação será bem acolhida pela Administração Municipal.

Gabinete da Ver. APE, 06 de agosto de 2021.

**a. VEREADORA ANA PAULA ESPINA**

**VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 14 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de setembro de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

**Presidente**